

Livro	Folhas

## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

### ATA N.º 2/2024

Aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta minutos, nesta cidade do Porto Santo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e José André Mendonça Velosa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. \_\_\_\_\_

Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Edgar José Gonçalves Câmara, Bruno André Caldeira Rodrigues (em substituição de Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara) Filomena Maria Alencastre Pestana (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado), Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Carlos Manuel Santo Gama), a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, pela Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP; Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond (em substituição de Carina Isabel Ornelas Neves), Telmo Samuel de Jesus Telo e João Manuel Freitas pelo Partido Socialista; Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, pelo Movimento Uma Nova Esperança – UNE e Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, Deputado Independente. \_\_\_\_\_

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, a Vereadora Ana Sofia de Freitas Dias, o Vice-Presidente, Artur José Alves Nunes Ferreira e a Vereadora Mariana Filipa



Correia Vasconcelos. O Vereador Luís Eduardo Guiance Bettencourt não esteve presente na Sessão por motivos profissionais inadiáveis. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: \_\_\_\_\_

Boa tarde a todos os presentes. \_\_\_\_\_

Exmos. Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Exmos. e Exmas. Senhores e Senhoras Vereadoras, Senhoras e Senhores Deputados, Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, saudação a todos, sejam todos bem-vindos. \_\_\_\_\_

Verifico a existência de quórum, com a presença dos senhores e senhoras deputados às catorze horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

Declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, n.º 2, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. \_\_\_\_\_

Informo que foram solicitadas as seguintes substituições: Coligação "Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP" o Senhor Deputado Municipal Carlos Gama, a Senhora Deputada Carla Rosado e o Senhor Deputado Pedro Câmara, alegando motivos profissionais e pessoais, justificando assim a sua ausência. De acordo com o Regimento foi convocado o membro seguinte na lista sufragada no último ato eleitoral, a Senhora Eduína Rodrigues, o Senhor Sandro Silva e a Senhora Isabel Vieira, que em simultâneo também pediram substituição e portanto, está neste momento em substituição o Senhor Deputado Graciano Santos, a Senhora Deputada Filomena Alencastre e o Senhor Deputado Bruno Rodrigues. Do Partido Socialista as seguintes substituições: a Senhora Carina Neves, a Senhora Andreea Ardelean e o Senhor Manuel Rodrigues, estando em sua substituição o Senhor Vitor Manuel Drumond. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

O Regimento da Assembleia Municipal estabelece que não são permitidos o uso de telemóveis para gravações de vídeo ou registo fotográfico, mas é contemplada as gravações de áudio, com o fim de ser um apoio às atas e pedidos de esclarecimento dos senhores Deputados Municipais. Gentilmente solicito que os telemóveis dos presentes estejam em modo silencioso ou em modo de voo. \_\_\_\_\_

Informo também os Exmos. Deputados que, como sabem, só é permitido o uso da palavra após inscrição, bastando levantar o braço para o Senhor Segundo Secretário e a respetiva autorização da Presidente da Assembleia para iniciar a sua intervenção. Solicito aos presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre em tom respeitoso de modo que a Democracia e a Cidadania sejam mais do que palavras e que continuem a dignificar esta Instituição, que todos nós representamos. \_\_\_\_\_

Apelo ao Vosso compromisso e ao Vosso empenho desejando que os trabalhos decorram em clima de respeito e de civismo. \_\_\_\_\_

Conforme o ponto 1, do artigo 38.º as sessões têm o período de intervenção do público, período antes da Ordem do Dia e Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Não existiram intervenções neste período. \_\_\_\_\_


**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Conforme o art.º 21 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos. \_\_\_\_\_

Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos: \_

**I- "VOTAÇÃO DA ATA N º6 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS."** \_\_\_\_\_





A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, a Ata n.º 6/2023, da Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023, foi **aprovada**, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, **por unanimidade**, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes e Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 12 de dezembro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 6/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Bruno André Caldeira Rodrigues, a Deputada Filomena Maria Alencastre Pestana e o Deputado do

Livro	Folhas

Partido Socialista, João Manuel Freitas. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

Acuso a receção de dois votos de congratulação, um apresentado pelo Movimento UNE e outro apresentado pela coligação PSD/CDS-PP, que já vos foram enviados. Peço a um membro de cada grupo que faça a leitura do voto para ficar registado em ata, no áudio. Senhor Deputado Francisco Abreu, por favor. \_\_\_\_\_

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO À EQUIPA DE POOL PORTUGUÊS DO SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO** \_\_\_\_\_

As grandes conquistas desportivas são sempre de assinalar. \_\_\_\_\_




As grandes conquistas desportivas protagonizadas por atletas Porto-santenses são-no, por maioria de razão, ainda mais assinaláveis. \_\_\_\_\_

Assim, o Movimento independente de Cidadãos Uma Nova Esperança - UNE manifesta publicamente o seu regozijo e assinala a extraordinária conquista que os atletas da Equipa de Pool Português do Sporting Clube do Porto Santo brilhantemente alcançaram. \_\_\_\_\_

O campeão da IIª Divisão Nacional de Pool Português - Série Madeira 2023/24 é Porto-santense. \_\_\_\_\_

Importa reconhecer o sacrifício e o empenho de todos os Atletas e a Direção do Sporting Clube do Porto Santo, na pessoa da sua Presidente Vanessa Solimo;





bem como todos aqueles que apoiaram e patrocinaram e, dessa forma, deram o seu contributo para a conquista deste assinalável feito. \_\_\_\_\_

O UNE congratula, assim, toda a equipa pelo feito extraordinário que serve de exemplo inspirador a todos os porto-santenses e nos enche de Esperança para novas conquistas. \_\_\_\_\_

Bem haja! \_\_\_\_\_

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega para reforçar a importância do desporto na ilha e para sensibilizar para os apoios necessários para que o mesmo continue a ser uma realidade. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, o **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À EQUIPA DE POOL PORTUGUÊS DO SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO**, apresentado pelo Grupo Municipal do Movimento “Uma Nova Esperança” - UNE, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovado**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, **por unanimidade**, com (16) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; com quatro (4) votos favoráveis: dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, Vitor Manuel Drumond, João Manuel Freitas; com dois

Livro	Folhas

(2) votos dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com um (1) voto do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

O Senhor Deputado Edgar Câmara apresentou o voto pela Coligação PSD/CDS-PP. \_\_\_\_\_

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA PRAIA DO PORTO SANTO TER SIDO RECONHECIDA COMO O “MELHOR DESTINO DE PRAIA DA EUROPA” PELOS “WORLD TRAVEL AWARDS”, NO PASSADO DIA 6 DE MARÇO DE 2024** \_\_\_\_\_

*“O Grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo” do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social - Partido Popular na Assembleia Municipal do Porto Santo vem pelo presente, apresentar um Voto de Congratulação pela praia do Porto Santo ter sido reconhecida como o “Melhor Destino de Praia da Europa” pelos “World Travel Awards”, no passado dia 6 de março de 2024.* \_\_\_\_\_

*“Porto Santo – Melhor Destino de Praia da Europa”* \_\_\_\_\_

*As qualidades naturais das areias da Praia do Porto Santo, convidativas ao repouso e bem-estar, e os seus atributos terapêuticos e medicinais destacaram-se para que, em 2022, a Praia do Porto Santo tenha sido reconhecida como a*





*“Melhor Praia da Europa 2022”, entre 22 praias europeias, votadas no Site (Sítio) European Best Destination. \_\_\_\_\_*

*Passados 2 anos, novamente, o Porto Santo veio a ser reconhecido internacionalmente, agora pelos “World Travel Awards”, distinções que são considerados os “óscars” do turismo, atribuídos pelos profissionais do setor a uma escala mundial, distinguindo o trabalho desenvolvido na indústria turística, de modo a estimular a competitividade e a qualidade do turismo. \_\_\_\_\_*

*O grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP” propõe um Voto de Congratulação pelo título alcançado de “Melhor Destino de Praia da Europa” \_\_\_\_\_*

*O grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP” entende esta distinção como fruto do trabalho levado a cabo pelas entidades competentes regionais e locais em prol do desenvolvimento harmonioso e sustentado deste “Torrão” que Max imortalizou na canção “Porto Santo”, e levada aos quatro cantos do Mundo. \_\_\_\_\_*

*O grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP” entende igualmente que, esta distinção acarreta, maior responsabilidade, monitorização e salvaguarda constante pelas entidades municipais e regionais a fim de ser a futuro, a Praia do Porto Santo e o seu destino, vir a ser reconhecidos, novamente, neste e em outros prémios distintivos da sua singularidade.” \_\_\_\_\_*

*Pedi a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega para lembra que este prémio traz mais responsabilidades a todos, Entidades e população, para que se encare a praia do Porto Santo como um tesouro a cuidar e preservar. \_\_\_\_\_*

*Seguidamente interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para referir que a apresentação deste voto lhe parece um pouco extemporâneo, uma vez que a*



Livro	Folhas


Assembleia Legislativa da R.A.M. já o tinha feito; considerou que este prémio traz responsabilidades acrescidas e reforço a importância de garantir acessos à praia, a segurança e a contratação de nadadores-salvadores, as instalações de apoio e a limpeza. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, o **VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA PRAIA DO PORTO SANTO TER SIDO RECONHECIDA COMO O “MELHOR DESTINO DE PRAIA DA EUROPA” PELOS “WORLD TRAVEL AWARDS”, NO PASSADO DIA 6 DE MARÇO DE 2024**, apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo” PSD/CDS-PP, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovado**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_


Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (16) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; com quatro (4) votos favoráveis: dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, Vitor Manuel Drumond, João Manuel Freitas; com dois (2) votos dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com um (1) voto do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Não foi apresentada qualquer declaração de voto. \_\_\_\_\_






Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que iniciou a sua intervenção a lembrar que não foi a praia a ser premiada, mas o destino Porto Santo e concordou com as intervenções anteriores no sentido das responsabilidades que tal distinção acarreta, concluindo que o Município não pretende deixar de assumir as suas responsabilidades e que naquilo que é da competência do mesmo, tem trabalhado na defesa da praia. Referiu, por fim, a questão do sargaço e da limpeza do mesmo e deixou claro que o Município ficou “de fora” quando foi criada uma *task force* para a limpeza do mesmo, o que no seu entender é indicador de que algo falhou e não deveria ter falhado. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Assembleia deu continuidade a este período, referindo o seguinte: \_\_\_\_\_

*Informo que o senhor Deputado Sandro Silva, da Coligação PSD/CDS pediu a suspensão por um período de trezentos e quarenta dias, alegando motivos de natureza profissional. Como sabem a Lei permite, é diferente o pedido de suspensão para a renúncia, a renúncia é definitiva, a suspensão a qualquer momento o Senhor Deputado poderá voltar a esta casa.* \_\_\_\_\_

*Recebi também um e-mail do Centro de Valorização de Eleitos Locais, que pretendem valorizar os eleitos, em especial as Assembleias Municipais e um dos objetivos é a realização de sessões presenciais ou on-line em que possamos*

Livro	Folhas

*discutir um tema, assunto, que a Assembleia queira aprofundar, e daí enviar o documento que recebemos para todos vós, para depois também poderem dar um contributo e se for necessário, da maneira como o queiram, ou o tema poderá ser um workshop, poderá ser uma conferência, o que quiserem, portanto, eu vou enviar, não queria enviar antes de deixar isto registado em ata, mas será feito amanhã, portanto, será enviado.* \_\_\_\_\_

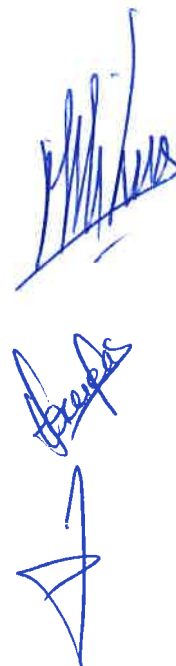
*Também foi solicitado ao Instituto do Ambiente a proposta do UNE referente a promover uma audição com o coordenador da equipa que tem estado a fazer a monitorização das Palmeiras e do Dragoeiro, nós dissemos que já foi pedido, estou a aguardar, mas penso que vamos ter de insistir, porque só os papeis, penso que muitas vezes se perdem pelo caminho.* \_\_\_\_\_




*De seguida foi dada a palavra à Senhora Deputada Ana Dias, que proferiu o seguinte:* \_\_\_\_\_

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhor Vice-Presidente, todos os Senhores Deputados, público em geral.* \_\_\_\_\_

*É apenas para lembrar o 25 de abril.* \_\_\_\_\_

*Na passada quinta-feira, dia 25 de abril de 2024 celebrou-se em vários pontos do país os 50 anos da Revolução dos Cravos, uma revolução que consideramos ter sido essencial para travar os extremismos da altura vividos de forma opressiva, excessiva e desadequada para a construção de uma sociedade mais justa e mais equitativa. Estamos convictos que as pessoas que viveram esses tempos, como eu, na sua maioria não desejariam certamente um regresso a esses tempos, seria no nosso entender um retrocesso na democratização do nosso País, da nossa Região e da nossa Ilha. A Liberdade tem um valor incalculável, é*





mesmo um dos maiores valores da nossa sociedade de hoje e não pode, no nosso entender ser desvalorizada e posta de parte. A Liberdade acarreta-nos responsabilidades, e hoje, todos nós aqui, Deputados Municipais desta Assembleia temos a responsabilidade de fiscalizar e de propor tudo o que consideramos ser essencial para a melhoria da condição de vida das nossas gentes. \_\_\_\_\_

Essa deve de ser sempre a principal razão para quem aceita representar a nossa população, é um ato digno, livre e de grande responsabilidade independentemente do cargo em que representamos, quer sejamos Governo, quer sejamos oposição. \_\_\_\_\_

A liberdade de expressão, a liberdade de opinião, são garantias e direitos fundamentais que foram alavancados a partir do 25 de abril de 1974. \_\_\_\_\_

Porém este é um processo que não se esgotou, diríamos até que está ferido, ainda existem pessoas que vivem numa espécie de modelo ditatorial disfarçado e isso deve-nos refletir um pouco. Todos nós certamente conhecemos pessoas que lhes apetece dizer ou fazer algo, mas que, por uma razão ou por outra, não se sentem à vontade ou simplesmente não podem, vá lá se perceber porquê. \_\_\_\_\_

Aquilo que queremos é que sejamos todos livres, sempre com respeito pela sociedade, sem medo de dar opinião e até mesmo com vontade para participar na construção de uma sociedade melhor. \_\_\_\_\_


O Grupo Municipal do Partido Socialista do Porto Santo agradece e congratula desta forma, todas e todos os porto-santenses de que forma, direta ou indireta, foram determinantes nesta conquista, que é a conquista da Liberdade e de todos os valores conquistados e mantidos desde o 25 de abril de 74. Um bem-haja a todos. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, que abordou os seguintes temas: lembrou a responsabilidade que tem ao ter sido eleito Deputado Municipal pelo partido Socialista, sendo que agora exerce o seu mandato como Independente e é por essa responsabilidade que não pode deixar de abordar questões como a importância da transmissão das sessões da Assembleia; em relação à resposta recebida na Assembleia sobre a necessidade do Centro de Saúde estar dotado de uma incubadora, considera a mesma resposta contraditória, tendo em conta o valor previsto gastar com a construção da nova Unidade Local de Saúde, nove milhões de euros; sente frustração por ler que uma incubadora terá um custo de sessenta mil euros; questiona se não é importante cuidar da natalidade; referiu outras questões que carecem de solução urgente, como o aumento da capacidade do Lar de Idosos, da Creche, da linha aérea regional e a falta de tripulação para o helicóptero; voltou a reforçar a importância dos apoios para o desporto e questionou, por fim, como vai ser resolvido o problema que afetou um dos moinhos recém recuperados, devido ao vento. \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra ao Edil, que começou por se dirigir à Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, devido à intervenção que a mesma fez alusiva aos 50 anos do 25 de abril, afirmando que concorda com a necessidade de todos trabalharem em prol do Porto Santo, independentemente das cores partidárias. Relativamente à questão do incidente num dos moinhos e em resposta ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, deixou a garantia que o travessão partido devido ao vento estará recolocado até ao início do verão; reforçou que o importante é desenvolver





esforços para resolver as questões que preocupam as pessoas, independentemente de quem as resolve. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Iniciou-se o “Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dispensada a leitura dos pontos. \_\_\_\_\_

**PONTO 1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

Não se verificaram intervenções neste ponto. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – DELIBERAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2023** \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

1. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais; \_\_\_\_\_

2. Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

3. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e

Livro	Folhas

os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal; \_\_\_\_\_

4. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal; \_\_\_\_\_

5. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais; \_\_\_\_\_

6. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; \_\_\_\_\_

7. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2023, publicada na 2.ª série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a signature below it, and a large arrow pointing upwards.

*Mapas*  
*7*

define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: \_\_\_\_\_

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
<b>Balanço</b>	
Ativo	38.557.236,57
Passivo	4.605.025,78
Património Líquido	33.952.210,79
<b>Demonstração de Resultados</b>	
Resultado Líquido	-1.203.771,66
Rendimentos	6.642.997,53
Gastos	7.846.769,19
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	
Recebimentos	6.229.743,46
Pagamentos	6.727.764,05
<b>Desempenho Orçamental</b>	
Recebimentos	6.257.018,25
Pagamentos	6.755.031,53
Saldo inicial de operações orçamentais	1.943.549,13
Saldo inicial de operações de tesouraria	41.626,39
Saldo final de operações orçamentais	1.445.535,85
Saldo final de operações de tesouraria	41.619,08

Tenho a honra de propor: Que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º,



Livro	Folhas

ambas do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Porto Santo para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ano económico de 2023 onde se inclui o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.” \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 19 de abril de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Seguiu-se um período de intervenções e teve a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir-se à execução orçamental, tendo informado que na presente data já foi ultrapassada a previsão de receita de IMT para o ano de dois mil e vinte e cinco, bem como para chamar à atenção para o facto do crescimento do orçamento municipal, da intenção de devolver mais impostos aos porto-santenses e que espera conseguir trazer mais boas notícias em breve. \_\_\_\_\_

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para secundar as afirmações do Edil, incentivando-o a que a devolução de mais impostos seja em breve uma realidade, bem como a criação de outros apoios que o Executivo considere úteis. Considerou que o Município deveria ter desenvolvido iniciativas para a celebração dos 50 anos da Revolução de abril e concluiu com um apelo ao Presidente da Autarquia para que este não se deixe afetar por problemas existentes ou que possam vir a existir, tendo sempre em vista os interesses da população. \_\_\_\_\_

Pedi novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para afirmar que não se deixa abater por problemas ou questões internas, uma vez que o que pretende é trabalhar e honrar os compromissos que foram





sufragados nas urnas. Concluiu dizendo que continua a lamentar a relação do país com as ilhas e que, independentemente de quem governa, o que deseja é ver os problemas resolvidos, dando como exemplo as ligações aéreas. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Assembleia voltou a dar a palavra ao Senhor Deputado Carlos Silva para questionar qual a opinião do Edil sobre as afirmações proferidas pelo Administrador do grupo SEVENAIR, Carlos Amaro, onde referiu que o concurso foi impugnado porque ele se sentiu ultrapassado, defraudado, porque o membro escolhido pelo Governo Regional da Madeira, decidiu, ainda antes de o concurso ter o seu desenrolar normal, excluir a SEVENAIR, a propósito do concurso de ligação aérea entre Porto Santo e a Madeira. O Senhor Deputado Carlos Silva considerou ser muito importante debater esta questão em Sede de Assembleia Municipal e propôs à Senhora Presidente que a Assembleia chamasse o Administrador, para que o mesmo esclarecesse o teor e as razões de tais afirmações. Relembrou, por fim, todas as implicações negativas que as sucessivas prorrogações têm na vida das pessoas. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que este assunto deveria ter sido trazido a debate no período "Antes da Ordem do Dia", mas permitiu que o mesmo continuasse a ser discutido e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que afirmou ver com agrado este assunto ser trazido ao plenário e solicitou a todos os membros que acompanhassem a pretensão do Senhor Deputado Carlos Silva, pois ele próprio gostaria de confrontar o Administrador da SEVENAIR sobre tais afirmações e considerou que seria uma excelente oportunidade para um diálogo direto entre a Autarquia e o referido administrador. \_\_\_\_\_


Livro	Folhas

Interveio novamente a Senhora Presidente da Assembleia para informar que, após consulta à Mesa e análise do Regimento da Assembleia, nomeadamente o artigo quarenta, onde se lê: *No período da Ordem do Dia, não podem ser tomadas deliberações sobre matéria não contida na convocatória, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos Membros em efetividade de funções reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia* e tendo em conta que lhe foi entregue pelo Senhor Deputado Carlos Silva uma redação de proposta de audição, existem condições para votar a inclusão de mais um ponto na "Ordem do Dia". \_\_\_\_\_

**DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INSERÇÃO NA ORDEM DO DIA PARA AUDIÇÃO PELO GRUPO SEVENAIR E OUTRAS ENTIDADES** \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (16) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; com quatro (4) votos favoráveis: dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, Vitor Manuel Drumond, João Manuel Freitas; com dois (2) votos dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com um (1) voto do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and a mark in blue ink. The top signature is a stylized name, the middle one is 'Francisco', and the bottom one is a large, simple mark resembling a triangle or a stylized letter 'A'.



Pedi a palavra o Edil para felicitar a Assembleia por esta tomada de posição. \_\_\_\_\_

Por fim interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para dar conta a todos os membros da sua proposta de redação, que se transcreve: \_\_\_\_\_

Recentemente, o administrador da empresa de aviação Sevenair acusou um membro do júri, escolhido pelo Governo Regional, de parcialidade e obstáculo, no concurso público de ligação aérea Porto Santo/Madeira. \_\_\_\_\_

Sendo conhecido o sobressalto a que têm estado sujeitos os Porto-santenses, face à disputa judicial que se seguiu à impugnação do concurso e às consequentes seis prorrogações do contrato com a Binter; \_\_\_\_\_

Sendo conhecidas as declarações contraditórias de alguns dirigentes políticos em torno deste grave contratempo quanto à responsabilidade pelo imbróglio jurídico; \_\_\_\_\_

Importa esclarecer os Porto-santenses, através das competências de que usufrui a Assembleia Municipal do Porto Santo, quanto ao processo jurídico e quanto às responsabilidades de cada um nesta matéria, pelo que se propõe a audição do responsável pelo Grupo Sevenair e outras entidades que possam clarificar a situação. \_\_\_\_\_

**NOTA:** O conteúdo desta proposta encontra-se, também, no ponto 5. \_\_\_\_\_

**VOTAÇÃO DO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

Submetida à votação, os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2023**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com dez (10) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva e um (1) do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva; com seis (6) abstenções, quatro (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, Vitor Manuel Drumond e João Manuel Freitas; uma (1) do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu, e uma (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Não foi apresentada qualquer Declaração de voto. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 - DELIBERAR SOBRE A “PROPOSTA DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023** \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_





1. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, aprovou o estatuto do Direito de Oposição, assegurando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, no caso concreto aos órgãos executivos das autarquias. \_\_\_\_\_
2. Nos termos do artigo 2.º da referida Lei entende-se por oposição, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos. \_\_\_\_\_
3. O direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na lei. \_\_\_\_\_
4. São titulares do Direito de Oposição os Partidos Políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. \_\_\_\_\_
5. O presente Estatuto confere aos titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais: \_\_\_\_\_
  - O direito de serem informados regularmente e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade; \_\_\_\_\_
  - O direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade; \_\_\_\_\_
  - O direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem; \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

• O direito de deporem perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de fatos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local. \_\_\_\_\_

6. De acordo com o artigo 10.º do Estatuto do Direito de oposição, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido estatuto, os quais são por sua vez, enviados aos titulares do Direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. \_\_\_\_\_

Assim, \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara tome conhecimento e envie o Relatório de Avaliação do Grau De Observância do Estatuto Do Direito de Oposição 2023 (referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023), à Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 10 de abril de 2024, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” \_\_\_\_\_

Não se verificaram intervenções neste ponto. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, a **PROPOSTA DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,





**foi aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com nove (16) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; quatro (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond, João Manuel Freitas e Telmo Samuel de Jesus Telo; dois (2) abstenções do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com uma (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Foi apresentada uma declaração de oral do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva que de seguida se transcreve: \_\_\_\_\_

*“Exma. Senhora Presidente, em si, usando as palavras do senhor Presidente, cumprimento toda a Assembleia. \_\_\_\_\_*

*Esta é precisamente uma das conquistas do 25 de abril, o direito à oposição, portanto, é extraordinário que estejamos a votar aqui esta questão. Ser oposição não é um processo nada fácil, é um processo muito complexo, em alguns momentos sentimos a dificuldade em apresentar as nossas propostas, submeter os nossos candidatos a eleições aqui internas, portanto, sentimos que, de alguma*



Livro	Folhas

*forma, a posição cilindra a oposição. Bom, é assim o jogo democrático. Em todo o caso, assinalo com respeito com regozijo o tratamento que temos vindo a receber, pese embora, momentos mais acalorados, mas sim, o direito à oposição tem sido garantido. Obrigado.* \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

**PONTO 4. INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO ANUAL REFERENTE AO "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO NA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO SANTO" - ANO DE 2023** \_\_\_\_\_

Não se verificaram intervenções neste ponto. \_\_\_\_\_

**PONTO 5. DELIBERAR SOBRE A "PROPOSTA DE AUDIÇÃO AO GRUPO SEVENAIR E OUTRAS PARTES ENVOLVIDAS EM RELAÇÃO À CONCESSÃO DA LINHA AÉREA REGIONAL.** \_\_\_\_\_

*Recentemente, o administrador da empresa de aviação Sevenair acusou um membro do júri, escolhido pelo Governo Regional, de parcialidade e obstáculo, no concurso público de ligação aérea Porto Santo/Madeira.* \_\_\_\_\_

*Sendo conhecido o sobressalto a que têm estado sujeitos os Porto-santenses, face à disputa judicial que se seguiu à impugnação do concurso e às consequentes seis prorrogações do contrato com a Binter;* \_\_\_\_\_

*Sendo conhecidas as declarações contraditórias de alguns dirigentes políticos em*



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including a large signature at the top, the name 'Carlos Silva' in the middle, and another signature at the bottom.

torno deste grave contratempo quanto à responsabilidade pelo imbróglio jurídico; \_\_\_\_\_

Importa esclarecer os Porto-santenses, através das competências de que usufrui a Assembleia Municipal do Porto Santo, quanto ao processo jurídico e quanto às responsabilidades de cada um nesta matéria, pelo que se propõe a audição do responsável pelo Grupo Sevenair e outras entidades que possam clarificar a situação." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Assembleia informou estarem abertas as inscrições para intervenções e deu a palavra ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, tendo este enaltecido a tomada de posição unânime da Assembleia em relação a um assunto de fulcral importância, voltando a lamentar a penosidade deste processo; aludiu também à TAP, expressando o seu desagrado pela supressão dos voos diretos com o continente durante o período do inverno IATA, à semelhança do serviço marítimo em janeiro e parte de fevereiro, deixando no ar a questão de se não se conseguem resolver as questões dos transportes a nível regional, como se conseguirá resolver as de nível nacional; abordou também a questão da resolução do subsídio de mobilidade para os transportes aéreos, sem solução à vista e por fim, aferiu a necessidade de, na ilha, se olhar com mais atenção para os transportes terrestres. \_\_\_\_\_

Interveio depois o Senhor Deputado Carlos Silva para igualmente abordar a questão dos transportes terrestres e a necessária aplicação da Lei que garante a gratuidade aos estudantes e às pessoas com sessenta e cinco anos ou mais. \_\_\_\_\_

Interveio, por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal para se referir

Livro	Folhas

aos transportes e informar que em diálogo com o Governo Central deixou bem clara a necessidade urgente destes problemas serem resolvidos, para que se acabem com as prorrogações e se encontre uma solução a longo prazo, tendo sugerido a criação de um novo caderno de encargos que proteja acima de tudo a população do Porto Santo; considerou que é urgente garantir o transporte a todos os níveis; a questão da aplicação da Lei em relação aos transportes terrestres deverá estar resolvida em breve e espera que no início de julho se vejam os novos autocarros a circular. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, a **"PROPOSTA DE AUDIÇÃO AO GRUPO SEVENAIR E OUTRAS PARTES ENVOLVIDAS EM RELAÇÃO À CONCESSÃO DA LINHA AÉREA REGIONAL."** ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com nove (16) votos favoráveis, nove (9) dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Bruno André Caldeira Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; quatro (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond, João Manuel Freitas e Telmo Samuel de Jesus Telo; dois (2) abstenções do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com uma (1) do Deputado



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the word "Aprovado" written vertically.

Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. \_\_\_\_\_

Não foram apresentadas duas declarações de voto. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

**NOTA:** As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários, que a coadjuvaram. \_\_\_\_\_

-   
-   
- 